



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000

SÃO TOMÉ

PARANÁ

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 343/2024.

Excelentíssimos Senhores

Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de São Tomé

O Programa **ITAIPU MAIS QUE ENERGIA**, abarca inúmeras ações socioambientais que visam atender os objetivos citados.

O Programa promove ações voltadas para segurança hídrica, desenvolvimento territorial e energético, além de apoiar fortemente a melhoria das condições ambientais e sociais existentes neste território, em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

Nesta ação será destinado recurso financeiro de investimento para Saneamento Ambiental, Energias Renováveis, Manejo Integrado de Água e Solos e Obras Sociais, Comunitárias e de Infraestrutura.

Objetivo: Fomentar ações socioambientais e de energias renováveis que visem contribuir para o desenvolvimento territorial sustentável e segurança hídrica nos municípios da área de abrangência de ITAIPU.

Diretrizes do Processo de Seleção: Estimular parcerias com entes públicos para implantação de ações com impacto social, ambiental, energético e econômico.

Saneamento Ambiental: Aprimorar as condições dos serviços de saneamento ambiental nos municípios, principalmente na gestão de resíduos sólidos urbanos, com melhoria na infraestrutura de coleta, processamento e destinação de resíduos.

Aquisição de Equipamentos para Saneamento Ambiental – Programa ITAIPU Mais Que Energia, sendo R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais) de recursos do Programa Itaipu Mais Que Energia, e R\$ 800,00 (Oitocentos reais) de contrapartida do município de São Tomé, Estado do Paraná, perfazendo um total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Energias Renováveis: Promover adoção de fontes renováveis e redução do consumo de energia com equipamentos mais eficientes, relacionados a uma economia de baixo carbono, mitigando a utilização de fontes de emissão de gases de efeito estufa na matriz elétrica.

Sistema de Geração Fotovoltaica para Energia Renovável – Programa ITAIPU Mais Que Energia, sendo R\$ 526.680,00 (Quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais) de recursos do Programa Itaipu Mais Que Energia, e R\$ 27.720,00 (Vinte e sete mil e setecentos e vinte reais) de contrapartida do município de São Tomé, Estado do Paraná, perfazendo um total de R\$ 554.400,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000

SÃO TOMÉ

PARANÁ

Manejo Integrado de Água e Solo: Minimizar o escoamento superficial de solo no meio rural, aumentar a capacidade de infiltração de água no solo, reduzir riscos de contaminação de águas superficiais e melhoria de infraestrutura viária rural.

Recuperação e Proteção de Nascentes para Manejo de Água e Solo – Programa ITAIPU Mais Que Energia, sendo R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) de recursos do Programa Itaipu Mais Que Energia, e R\$ 1.000,00 (Um mil reais) de contrapartida do município de São Tomé, Estado do Paraná, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Obras Sociais, Comunitárias e de Infraestrutura: Investir em infraestruturas públicas para melhor atendimento da população e promover o desenvolvimento socioeconômico.

Construção de Infraestrutura – Programa ITAIPU Mais Que Energia, sendo R\$ 2.526.471,33 (Dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos) de recursos do Programa ITAIPU Mais Que Energia, e R\$ 132.972,18 (Cento e trinta e dois mil, novecentos e setenta e dois mil e dezoito centavos) de contrapartida do município de São Tomé, Estado do Paraná, perfazendo um total de R\$ 2.659.443,51 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).

É necessário informar que estas ações já haviam sido autorizadas através do Projeto de Lei nº 330/2023, em 21 de novembro de 2023, no entanto, com a mudança de exercício algumas informações sofreram alterações onde entendemos ser necessário uma nova lei para sua execução no exercício financeiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “ANTONIO ARICINI DA SILVA” DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.


OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000

SÃO TOMÉ

PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 343/2024

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento em vigor, inclui ações no PPA Lei nº 256/2021, e inclui metas na LDO 2024 Lei nº 303/2023 e dá outras providências.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao Orçamento Geral do Município, Lei Orçamentária nº 326/2023 – LOA 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.249.843,51 (Três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), destinados ao atendimento das ações do PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, nas seguintes dotações:

11 11.002 18.542.0019.1-205 4.4.90.52.00.00 6025 000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS-SEVIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – DEPOB Aquisição de Equipamentos para Saneamento Ambiental - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários (Livres)	800,00
11 11.002 18.542.0019.1-205 4.4.90.52.00.00 6030 1072	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS-SEVIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – DEPOB Aquisição de Equipamentos para Saneamento Ambiental - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	15.200,00
11 11.002 25.752.0020.1-206 4.4.90.51.00.00 6035 000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS-SEVIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – DEPOB Sistema de Geração Fotovoltaica para Energia Renovável - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários (Livres)	27.720,00
11 11.002 25.752.0020.1-206 4.4.90.51.00.00 6040 1072	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS-SEVIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – DEPOB Sistema de Geração Fotovoltaica para Energia Renovável - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	526.680,00
11 11.002 18.542.0019.1-207 3.3.90.39.00.00 6045 000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS-SEVIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – DEPOB Recuperação e Proteção de Nascentes para Manejo de Água e Solo - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
11 11.002 18.542.0019.1-207 3.3.90.39.00.00 6050 1072	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS-SEVIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – DEPOB Recuperação e Proteção de Nascentes para Manejo de Água e Solo - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	19.000,00



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000

SÃO TOMÉ

PARANÁ

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS-SEVIAS	
11.002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – DEPOB	
27.695.0020.1-208	Construção/Reforma de Infraestrutura Parque Urbano Prainha - PROGRAMA ITAIPU	
4.4.90.51.00.00	MAIS QUE ENERGIA	
6055	OBRAS E INSTALAÇÕES	
000	Recursos Ordinários (Livres)	132.972,18

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS-SEVIAS	
11.002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – DEPOB	
27.695.0020.1-208	Construção/Reforma de Infraestrutura Parque Urbano Prainha - PROGRAMA ITAIPU	
4.4.90.51.00.00	MAIS QUE ENERGIA	
6060	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1072	Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	2.526.471,33

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

§ 1º - Cancelamento parcial da seguinte dotação:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ	
06.002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TESOUREARIA – DET	
28.846.0002.0-034	Garantir compromissos com Aportes ao RPPS	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
1130	Recursos Ordinários (Livres)	162.492,18

§ 3º - Excesso de Arrecadação verificado no exercício na seguinte receita:

2.4.5.1.01.0.1.01.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS FEDERAIS ITAIPU
BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.....R\$ 3.087.351,33

Art. 3º Fica o Poder Executivo, conforme consta nos Artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 256/2021 – PPA 2022-2025, autorizado a incluir no cronograma das prioridades e metas do Plano Plurianual, às seguintes ações orçamentárias:

Programa: 0019 Aprimoramento da Gestão Ambiental

Ação: 205 Adquirir Equipamentos para Saneamento Ambiental – PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA

Unidade de Medida: UN

Ano: 2024

Quantidade: 1,0

Valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Descrição: Aquisição de Equipamentos para Saneamento Ambiental

Programa: 0020 Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Ação: 206 Sistema de Geração Fotovoltaica para Energia Renovável – PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA

Unidade de Medida: KWP

Ano: 2024

Quantidade: 123,20

Valor: R\$ 554.400,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Descrição: Sistema de Geração Fotovoltaica para Energia Renovável

Programa: 0019 Aprimoramento da Gestão Ambiental

Ação: 204 Recuperar e Proteger Nascentes para Manejo de Água e Solo – PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA

Unidade de Medida: UN



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000

SÃO TOMÉ

PARANÁ

Ano: 2024

Quantidade: 20,0

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Descrição: Recuperação e Proteção de Nascentes

Programa: 0020 Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Ação: 208 Construir Infraestrutura

Unidade de Medida: UN

Ano: 2024

Quantidade: 70,0

Valor: R\$ 2.659.443,51 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Descrição: Construção de Infraestrutura

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir as seguintes ações, ao Anexo I - Projetos e Atividades, e Metas Fiscais, da Lei nº 303/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, na forma abaixo descrita:

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS –

Unidade: 002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – DEPOB

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 542 Controle Ambiental

Programa: 0019 Aprimoramento da Gestão Ambiental

Projeto/Atividade: 1-205 Aquisição de Equipamentos para Saneamento Ambiental – PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA

Valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS –

Unidade: 002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – DEPOB

Função: 25 Energia

SubFunção: 752 Energia Elétrica

Programa: 0020 Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Projeto/Atividade: 1-206 Sistema de Geração Fotovoltaica para Energia Renovável – PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA

Valor: R\$ 554.400,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS –

Unidade: 002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – DEPOB

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 542 Controle Ambiental

Programa: 0019 Aprimoramento da Gestão Ambiental

Projeto/Atividade: 2-207 Recuperação e Proteção de Nascentes para Manejo de Água e Solo – PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS –

Unidade: 002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – DEPOB

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 695 Turismo

Programa: 0020 Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Projeto/Atividade: 1-208 Construção de Infraestrutura

Valor: R\$ 2.659.443,51 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000

– SÃO TOMÉ

– PARANÁ

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 325/2023 de 21 de novembro de 2023.

**PAÇO MUNICIPAL “ANTONIO ARICINI DA SILVA” DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.**


OCELIO CÉSAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL